

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Aprovado em única discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 12/08/21

Presidente da C.M. IGA

INDICAÇÃO Nº 2274/2021

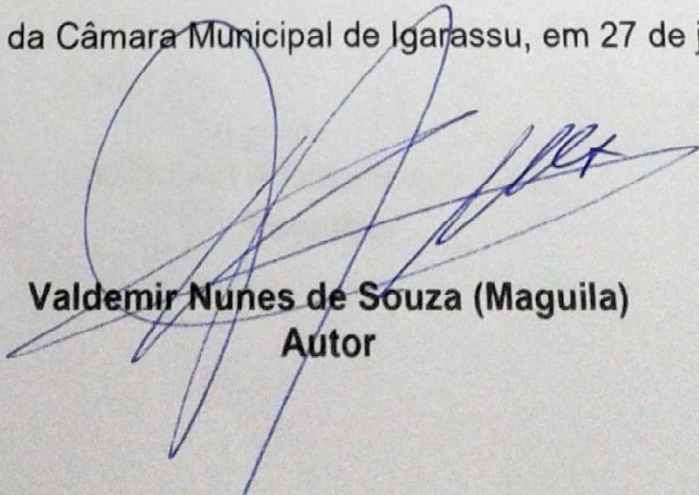
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr^a. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente, a **realização de formação continuada para os profissionais da Saúde (Enfermeiras(os) das Unidades de Saúde da Família - USB) específica sobre a lei nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei 13.431/17, do Sistema de Garantia de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência**, neste município.

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A formação para os profissionais das Unidades de Saúde da Família – USB é de extrema importância para que os mesmos saibam como agir em casos e situações que podem ser relatados ou acontecer nos espaços de saúde e em visitas de campo; devido a pandemia os números de violências contra Crianças e Adolescentes subiram consideravelmente. Essa formação também é importante para que nossos profissionais possam acionar os órgãos e serviços correspondentes para garantir o direito dessas Crianças e Adolescentes igarassuenses.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 27 de julho de 2021.


Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor